
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 234/2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de outubro de 2025:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
2780	Rebeca Taborda Ribas Matos	01/10/2022	Técnica em II Informática.		I

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2025.

FABIO GUERRA CORREA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Juan Pablo Bartolotta
Código Identificador:B3B23C8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>